



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 535/GDGSET.GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de cessão de áreas para exercício de atividades de apoio no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do artigo 8º do ATO GDGCA.GP.Nº 271, de 09 de novembro de 2005.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

